



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 471 DE 12 DE JULHO DE 2021.

Designa a equipe responsável pela contratação de *outsourcing* de impressão.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo item 17.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de *outsourcing* de impressão, conforme descrito no processo STJ 010195/2021.

Integrante administrativo

- I – Winston Luiz de Oliveira Rodrigues, matrícula S041615 (titular);
- II – Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575 (suplente);

Integrante requisitante

- I – Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, matrícula S040376 (titular);
- II – Cristiano de Sousa Nascimento, matrícula S059522 (suplente);

Integrante técnico

- I – Pedro Suares Vieira Junior, matrícula S045564 (titular);
- II – Vagner Branquinho Nogueira, matrícula S049276 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019 e em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 13/07/2021, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2531682** e o código CRC **C50069F8**.